



ESCLARECIMENTO I

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE 31 (TRINTA E UMA) MÁQUINAS PESADAS, PARA 14 (CATORZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA.

A requerente apresenta questionamentos, conforme descritos a seguir, requerendo, ao final, que as especificações “sejam alteradas para que aja ampla participação no certame e assim a nossa empresa possa participar dentro de toda especificação”.

ITEM 1 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA. Peso Operacional Mínimo: 22.000 kg.

Questionamos se os equipamentos com peso operacional de 21.000 kg poderá ser aceito, tendo em vista que abrirá maior competitividade no certame. Ressaltamos que a diferença de 1.000 kg equivale a 0,5% e isso não irá implicar em nada na produtividade do equipamento.

Potência mínima bruta de 150 HP: Questionamos se os equipamentos com potência bruta de 148 HP poderá ser aceito, tendo em vista que abrirá maior competitividade no certame. Ressaltamos que a diferença de 2 HP equivale a 1,4% e isso não irá implicar em nada na produtividade do equipamento.

2 (dois) roletes superiores e 8 (oito) inferiores: Questionamos se os equipamentos com 2 roletes superiores e 7 inferiores poderá ser aceito, tendo em vista que abrirá maior competitividade no certame. Ressaltamos que a diferença de 1 rolete não irá implicar em nada na produtividade do equipamento.

ITEM 2 - MOTONIVELADORA Lâmina central com dimensões de 4.267 mm x 671 mm x 22 mm.

Questionamos se os equipamentos com lâmina centra com as dimensões 4320mm x 660mm x 19mm poderá ser aceito, tendo em vista que abrirá maior competitividade no certame.

ITEM 3 – PÁ CARREGADEIRA Motor turbo diesel, 4 (quatro) tempos, 6 (seis) cilindros.

Questionamos se os equipamentos com motor 4 (quatro) tempos e 4 (quatro) cilindros poderá ser aceito, tendo em vista que abrirá maior competitividade no certame. Ressaltamos que as marcas Caterpillar, Komatsu e JCB já estão praticando os novos motores com 4 (quatro) cilindros para uma melhor desempenho e economia do equipamento. Potência líquida mínima de 128 HP e rotação nominal 2.350 rpm: Questionamos se os equipamentos com potência líquida mínima de 126 HP com rotação de 2.000 RPM poderá ser aceito, tendo em vista que abrirá maior competitividade no certame. Ressaltamos que as marcas Caterpillar, Komatsu e JCB atuam com potências similares e rotação nominal entre 1.800 a 2.000 RPM.



Resposta aos pedidos de esclarecimentos:

- Os esclarecimentos foram prestados por comissão integrada por técnicos das Prefeituras de Cândido Mota e Tarumã (participantes do certame) e do CIVAP, que se pronunciou na forma a seguir.

“Com relação ao questionamento (em anexo) da empresa DCCO , após apresentação e avaliação do mesmo, os representantes decidiram por indeferir o pedido de alteração do edital requerido pela empresa DCCO. Pois as alegações para alteração do edital da empresa DCCO não condizem com a necessidade dos municípios com os quais os equipamentos serão empregados. Mantendo assim as configurações do edital sem alteração.”

Diante do total desconhecimentos dos fundamentos técnicos que envolvem os questionamentos esta Pregoeira decide pelo acolhimento das manifestações da comissão citada, INDEFERINDO o pleito da requerente para alteração dos descritivos técnicos dos equipamentos contidos do edital de orignal.

Assis, 31 de outubro de 2019.

SILVIA MIRANDA GOMES
PREGOEIRA OFICIAL